DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 16
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 16
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 2385 , DE 01 DE outubro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº867, de 16 de julho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 01 de outubro de 2026

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 02	ASSESSORIA JURIDICA		
Ficha: 33	03.092.0004.2008.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	18.316,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 03	ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 44	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO	2.320,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 47	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO	2.169,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: [redacted] Certificadora: AC SyngularID Multipla
Usuario: 09/11/2026 10:58:17 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2385 , DE 01 DE outubro DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 65	10.301.0008.2017.0000	SAÚDE PARA TODOS - SALTINHO	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 72	10.301.0008.2017.0000	SAÚDE PARA TODOS - SALTINHO	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 84	10.301.0008.2030.0000	SAÚDE PARA TODOS - SALTINHO	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 07	FUNDEB		
Ficha: 110	12.361.0010.2023.0000	FUNDEB	60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ficha: 122	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 131	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	59.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 136	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 10	ENCARGOS EDUCACIONAIS		
Ficha: 147	08.306.0014.2031.0000	SABORES DO SABER- MERENDA ES	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER		
Ficha: 162	27.812.0016.2034.0000	ESPORTE AMADOR-BASE PARA O E	6.550,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
Ficha: 187	17.512.0020.2037.0000	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AME	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2385 , DE 01 DE outubro DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 14	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN		
Ficha: 255	20.605.0022.2052.0000	SERVIÇOS RURAIS - AGRICULTURA	4.687,01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 211	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL (ACOLHIMEN	44.426,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			584.468,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2385 , DE 01 DE outubro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 02	ASSESSORIA JURIDICA			
Ficha: 38	03.092.0004.2008.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		-18.316,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 03	ADMINISTRAÇÃO			
Ficha: 43	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO		-4.489,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 77	10.301.0008.2017.0000	SAÚDE PARA TODOS - SALTINHO		-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 85	10.301.0008.2030.0000	SAÚDE PARA TODOS - SALTINHO		-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 98	10.304.0009.2285.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SALTINHO		-17.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 99	10.304.0009.2285.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SALTINHO		-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 07	FUNDEB			
Ficha: 244	12.365.0010.2025.0000	FUNDEB		-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 245	12.361.0010.2023.0000	FUNDEB		-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 129	12.365.0011.2287.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE		-25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2385 , DE 01 DE outubro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 140	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-7.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
Ficha: 142	12.361.0013.2028.0000	CAMINHO SEGURO- TRANSPORTE E		-59.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 10	ENCARGOS EDUCACIONAIS			
Ficha: 145	08.306.0014.2031.0000	SABORES DO SABER- MERENDA ES		-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER			
Ficha: 158	27.812.0016.2034.0000	ESPORTE AMADOR-BASE PARA O F		-2.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 163	27.812.0016.2034.0000	ESPORTE AMADOR-BASE PARA O F		-2.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTI		
Ficha: 165	27.812.0016.2034.0000	ESPORTE AMADOR-BASE PARA O F		-1.750,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			
Ficha: 189	17.512.0020.2037.0000	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMB		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 14	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN			
Ficha: 233	20.605.0022.2052.0000	SERVIÇOS RURAIS - AGRICULTURA		-4.687,01
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
221	08.245.0024.2270.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL (ACOLHIMEN		-44.426,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2385 , DE 01 DE outubro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha:
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -584.468,01

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Fernando Renato Hyppólito
Diretor de Finanças e Patrimônio
CRC-1SP186.924/0-4

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2386 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.878

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$137.170,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **137.170,72**

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

48	04.122.0006.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

66	10.301.0008.2017.0000	SAÚDE PARA TODOS - SALTINHO	516,72
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	311 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
81	10.301.0008.2029.0000	SAÚDE PARA TODOS - SALTINHO	12.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	FR 01 - GERAL BB - 28-0	
228	10.304.0009.2285.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SALTINHO	5.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 001	FR 05- VIGILÂNCIA EM SAÚDE 102969-X	

02 02 07 FUNDEB

108	12.361.0010.2023.0000	FUNDEB	34.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	FR 02 -103493-6 FUNDEB FUNDAMENTAL 30%	

02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER

153	13.392.0015.2032.0000	CULTURA EM AÇÃO- SALTINHO	9.750,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
Usuario: 09/11/2026 10:53:27 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2386 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.878

02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER

165	27.812.0016.2034.0000	ESPORTE AMADOR-BASE PARA O FUTURO	2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

170	15.451.0019.2035.0000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URB/	20.159,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
172	15.451.0019.2035.0000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URB/	11.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 14 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN

193	20.605.0022.1020.0000	SERVIÇOS RURAIS - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
197	20.605.0022.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 17 AUXILIO E CAPACITAÇÃO

222	04.245.0017.2284.0000	AUXILIO E CAPACITAÇÃO PARA ESTUDANTES/ JOVENS E /	2.500,00
	3.3.90.49.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

256	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL (ACOLHIMENTO INCLUSÃO E PROM	1.645,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 030	FR 02-149895-9- BENEFICIOS EVENTUAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.645,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2386 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.878

Fontes de Recurso
02 00 1.645,00

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

20 04.121.0002.2006.0000 PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -11.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

26 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO SUPERIOR -12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

43 04.122.0006.2009.0000 ADMINISTRAÇÃO -9.750,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

59 10.301.0008.1002.0000 SAÚDE PARA TODOS - SALTINHO -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 FR 01 - GERAL BB - 28-0

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

166 15.451.0018.1009.0000 VIAS URBANAS - CAMINHOS DA CIDADE -29.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

169 15.451.0019.1012.0000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBAN -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

215 08.244.0024.2044.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL (ACOLHIMENTO INCLUSÃO E PROMO -43.616,72
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 02 19 TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2386 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.878

02 02 19 TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL

224	26.453.0025.2290.0000	TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO	-20.159,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-135.525,72

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
[redacted]

Saltinho, 01 de outubro de 2026

FERNANDO R. HYPPOLITO
CONTADOR
[redacted]

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2388 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.901

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.295,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.295,62**

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

242	10.301.0008.2069.0000	SAÚDE PARA TODOS - SALTINHO	2.295,62
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 016	FR02-147965-2- EMENDA DAVID SOARES	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.295,62**

Fontes de Recurso	
02 00	2.295,62

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
[redacted]

Saltinho, 02 de outubro de 2026

FERNANDO R. HYPPOLITO
CONTADOR
[redacted]

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
Usuario: 09/11/2026 10:54:48 Protocolo:

Município de Saltinho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2392 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.899

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.757,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.757,50**

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

240	10.301.0008.2065.0000	SAÚDE PARA TODOS - SALTINHO	10.757,50
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 012	FR 02- 147964-4 EMENDA VEICULO PASSEIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **10.757,50**

Fontes de Recurso	
02 00	10.757,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
[redacted]

Saltinho, 15 de outubro de 2026

FERNANDO R. HYPPOLITO
CONTADOR
[redacted]

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
Usuario: 09/11/2026 10:55:54 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2395 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.890

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$450.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **450.000,00**

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

50	04.331.0005.2282.0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES	450.000,00
	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **450.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	450.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
[redacted]

Saltinho, 27 de outubro de 2026

FERNANDO R. HYPPOLITO
CONTADOR
[redacted]

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
Usuario: 09/11/2026 10:56:55 Protocolo:

Portarias

PORTARIA Nº: 2.025/2026, de 09 de novembro de 2026.

*(Exonera a pedido, a servidora **Alexandra Domingues Queiroz** do emprego público efetivo de **Controlador Interno** e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a servidora protocolou o pedido em 09 de novembro de 2026, junto à Divisão de Recursos Humanos;

R E S O L V E

Artigo 1º - Exonerar a servidora **Alexandra Domingues Queiroz**,Matrícula 1205, portadora da Cédula de Identidade RG ***.962.183-* e do CPF ***393798**, do emprego público efetivo de Controlador Interno, lotada junto ao Departamento de Governo e Dependências.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 09 de novembro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

LUCAS SALVADOR SPADA
Diretor Administrativo Adjunto - Portaria 1.812/2025

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

DEMONSTRATIVO RECURSOS DO FUNDEB

Art. 36º da Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal 383/2008

PERIODO: OUTUBRO 2026

RECEITA ARRECADADA:(112)		NO PERÍODO	ACUMULADO 2026
	06/10/2026	88.358,06	
	09/10/2026	33.128,38	
	14/10/2026	126.252,79	
	20/10/2026	81.849,23	
	27/10/2026	230.366,43	
	30/10/2026	20.893,08	
	SOMA	580.847,97	6.240.399,87
RECEITA ARRECADADA VAAR:(92)		59.171,18	580.094,32
RECEITA FOMENTO ETI 4% EC 135/24 (126)		24.201,97	255.468,53
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA(30)		11.104,06	80.808,66
TOTAL RECEITA		675.325,18	7.156.771,38

DESPESA REALIZADA:		NO PERIODO	ACUMULADO 2026
Manutenção Ensino Fundamental 70%			
Vencimentos e Salários		194.661,61	2.574.718,67
Encargos Sociais		72.117,82	499.312,11
		266.779,43	3.074.030,78
Manutenção Educação Infantil 70%			
Vencimentos e Salários		126.743,55	594.382,86
Encargos Sociais		91.679,32	185.352,83
		218.422,87	779.735,69
Manutenção das Creches Infantil 70%			
Vencimentos e Salários		216.087,83	999.905,19
Encargos Sociais		0,00	147.478,67
		216.087,83	1.147.383,86
72,47%		**701.290,13**	**5.001.150,33**
Manutenção Ensino Fundamental 30%			
Vencimentos e Salários		147.720,63	946.166,62
Encargos Sociais		34.338,44	278.649,80
Outras despesas pessoal civil		4.892,58	46.956,41
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.		0,00	0,00
Equipamento e Mat. Permanente	Ex. anterior	0,00	9.607,00
		186.951,65	1.281.379,83
Manutenção Educação Infantil 30%			
Vencimentos e Salários		19.044,45	269.584,92
Encargos Sociais		0,00	34.381,91
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.		0,00	0,00
Equipamento e Mat. Permanente		2.280,00	4.778,00
		21.324,45	308.744,83
23,03%		**208.276,10**	**1.590.124,66**
TOTAL DESPESA		909.566,23	6.591.274,99
TOTAL APLICADO NO PERIODO			95,50%
ESCOLA TEMPO INTEGRAL (91) NÃO ENTRA NO ÍNDICE			20.285,18
VALOR RETIDO PARA O FUNDO		590.850,77	6.983.526,44
PERDA ACUMULADA NO FUNDO			-142.496,03

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

Fernando Renato Hypólito
Diretor de Finanças e Patrimônio
CRC-1SP186.924/0-4

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2026/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	76.975.800,00	76.975.800,00	63.297.198,78	63.725.069,45	13.250.730,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.413.890,00	14.413.890,00	11.973.998,47	11.792.749,09	2.621.140,91
Contribuições	1.165.000,00	1.165.000,00	973.208,31	856.850,86	308.149,14
Receita Patrimonial	836.905,00	836.905,00	697.420,60	965.529,02	-128.624,02
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	197.100,00	197.100,00	158.587,63	232.369,86	-35.269,86
Transferências correntes	60.307.905,00	60.307.905,00	49.456.502,99	49.699.493,72	10.608.411,28
Outras Receitas Correntes	55.000,00	55.000,00	37.480,78	178.076,90	-123.076,90
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.191.778,41	-2.191.778,41
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	2.191.778,41	-2.191.778,41
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	8.475.800,00	8.475.800,00	6.996.908,03	6.983.526,44	1.492.273,56
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	68.500.000,00	68.500.000,00	56.300.290,75	58.933.321,42	9.566.678,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	68.500.000,00	68.500.000,00	56.300.290,75	58.933.321,42	9.566.678,58
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	68.500.000,00	68.500.000,00	56.300.290,75	58.933.321,42	9.566.678,58

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
[redacted]
PREFEITO MUNICIPAL

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
[redacted]
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
[redacted]
DIRETOR DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

ALEXANDRA DOMINGUES QUEIROZ
[redacted]
CONTROLADORA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2026/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	68.061.500,00	4.280.764,76	72.342.264,76	63.073.163,54	54.325.567,99	51.869.322,20	9.269.101,22	8.747.595,55	2.456.245,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.210.100,00	1.527.950,92	28.738.050,92	23.318.491,07	23.318.491,07	21.179.090,22	5.419.559,85	0,00	2.139.400,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.851.400,00	2.752.813,84	43.604.213,84	39.754.672,47	31.007.076,92	30.690.231,98	3.849.541,37	8.747.595,55	316.844,94
DESPESAS DE CAPITAL	233.000,00	3.242.444,97	3.475.444,97	1.637.859,79	1.593.620,79	1.476.620,79	1.837.585,18	44.239,00	117.000,00
INVESTIMENTOS	233.000,00	3.242.444,97	3.475.444,97	1.637.859,79	1.593.620,79	1.476.620,79	1.837.585,18	44.239,00	117.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	205.500,00	0,00	205.500,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	68.500.000,00	7.523.209,73	76.023.209,73	64.711.023,33	55.919.188,78	53.345.942,99	11.106.686,40	8.791.834,55	2.573.245,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	68.500.000,00	7.523.209,73	76.023.209,73	64.711.023,33	55.919.188,78	53.345.942,99	11.106.686,40	8.791.834,55	2.573.245,79
SUPERÁVIT (XI)					3.014.132,64				
TOTAL (XII) = (X + XI)	68.500.000,00	7.523.209,73	76.023.209,73	64.711.023,33	58.933.321,42	53.345.942,99	11.106.686,40	8.791.834,55	2.573.245,79

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO [redacted]
PREFEITO MUNICIPAL

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES [redacted]
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

FERNANDO RENATO HYPPOLITO [redacted]
DIRETOR DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

ALEXANDRA DOMINGUES QUEIROZ [redacted]
CONTROLADORA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2026/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.500.000,00	76.023.209,73	8.059.385,81	64.711.023,33	100,00	11.312.186,40	12.548.049,31	55.919.188,78	100,00	8.791.834,55	0,00
Legislativa	1.602.000,00	1.602.000,00	246.347,98	1.288.167,30	1,99	313.832,70	253.406,90	1.199.630,12	2,15	88.537,18	0,00
Ação Legislativa	1.602.000,00	1.602.000,00	246.347,98	1.288.167,30	1,99	313.832,70	253.406,90	1.199.630,12	2,15	88.537,18	0,00
Essencial à Justiça	391.000,00	391.000,00	37.212,18	345.017,13	0,53	45.982,87	40.967,05	345.017,13	0,62	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	391.000,00	391.000,00	37.212,18	345.017,13	0,53	45.982,87	40.967,05	345.017,13	0,62	0,00	0,00
Administração	10.823.800,00	11.380.319,30	972.743,72	9.894.215,31	15,29	1.486.103,99	1.955.285,85	8.925.329,26	15,96	968.886,05	0,00
Planejamento e Orçamento	423.000,00	412.000,00	105.302,12	316.434,92	0,49	95.565,08	113.583,25	316.434,92	0,57	0,00	0,00
Administração Geral	3.166.000,00	3.249.809,22	429.004,62	2.749.970,23	4,25	499.838,99	514.548,09	2.430.364,25	4,35	319.605,98	0,00
Administração Financeira	2.005.000,00	1.915.000,00	315.954,66	1.502.389,26	2,32	412.610,74	325.938,29	1.491.889,26	2,67	10.500,00	0,00
Controle Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	779.800,00	920.810,08	112.108,32	912.918,40	1,41	7.891,68	159.616,05	750.890,99	1,34	162.027,41	0,00
Serviços Socioassistenciais	500.000,00	524.500,00	10.374,00	524.328,00	0,81	172,00	105.252,00	393.078,00	0,70	131.250,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.930.000,00	4.338.200,00	0,00	3.888.174,50	6,01	450.025,50	736.348,17	3.542.671,84	6,34	345.502,66	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	4.112.000,00	3.487.817,97	541.659,26	2.684.295,15	4,15	803.522,82	685.020,50	2.501.174,64	4,47	183.120,51	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	316.500,00	316.500,00	137.800,96	283.920,86	0,44	32.579,14	137.800,96	283.920,86	0,51	0,00	0,00
Assistência Comunitária	1.335.805,00	971.048,97	110.054,75	723.734,62	1,12	247.314,35	173.301,67	632.214,25	1,13	91.520,37	0,00
Serviços Socioassistenciais	250.000,00	163.174,00	0,00	163.173,76	0,25	0,24	27.528,96	149.409,28	0,27	13.764,48	0,00
Alimentação e Nutrição	2.209.695,00	2.037.095,00	293.803,55	1.513.465,91	2,34	523.629,09	346.388,91	1.435.630,25	2,57	77.835,66	0,00
Saúde	19.142.500,00	23.096.762,18	3.168.655,24	19.631.641,65	30,34	3.465.120,53	4.185.579,27	16.667.466,65	29,81	2.964.175,00	0,00
Atenção Básica	18.498.900,00	22.393.562,18	3.139.616,47	19.179.262,91	29,64	3.214.299,27	4.149.254,56	16.384.884,11	29,30	2.794.378,80	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	216.000,00	216.000,00	0,00	216.000,00	0,33	0,00	0,00	49.959,30	0,09	166.040,70	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00	50.000,00	1.432,06	23.430,88	0,04	26.569,12	8.718,00	21.998,82	0,04	1.432,06	0,00
Vigilância Sanitária	330.000,00	370.600,00	27.606,71	147.641,61	0,23	222.958,39	27.606,71	145.318,17	0,26	2.323,44	0,00
Vigilância Epidemiológica	47.600,00	66.600,00	0,00	65.306,25	0,10	1.293,75	0,00	65.306,25	0,12	0,00	0,00
Educação	21.542.000,00	22.912.755,40	2.257.106,89	19.775.401,54	30,56	3.137.353,86	3.924.999,87	17.172.632,34	30,71	2.602.769,20	0,00
Ensino Fundamental	13.981.000,00	14.615.155,40	989.981,72	13.458.541,13	20,80	1.156.614,27	2.205.582,11	11.519.993,54	20,60	1.938.547,59	0,00
Ensino Profissional	31.000,00	37.000,00	0,00	36.240,00	0,06	760,00	6.040,00	27.180,00	0,05	9.060,00	0,00
Educação Infantil	7.530.000,00	8.260.600,00	1.267.125,17	6.280.620,41	9,71	1.979.979,59	1.713.377,76	5.625.458,80	10,06	655.161,61	0,00
Cultura	904.600,00	1.233.600,00	7.840,00	1.167.506,28	1,80	66.093,72	41.656,00	1.141.922,28	2,04	25.584,00	0,00
Difusão Cultural	904.600,00	1.233.600,00	7.840,00	1.167.506,28	1,80	66.093,72	41.656,00	1.141.922,28	2,04	25.584,00	0,00
Urbanismo	7.014.600,00	8.243.627,74	258.028,86	7.041.804,00	10,88	1.201.823,74	873.313,49	5.484.532,01	9,81	1.557.271,99	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.154.600,00	5.410.547,74	258.028,86	4.208.724,00	6,50	1.201.823,74	504.323,31	3.760.431,09	6,72	448.292,91	0,00
Serviços Urbanos	2.860.000,00	2.833.080,00	0,00	2.833.080,00	4,38	0,00	368.990,18	1.724.100,92	3,08	1.108.979,08	0,00
Saneamento	586.000,00	732.700,00	73.363,43	444.462,60	0,69	288.237,40	110.554,12	404.702,70	0,72	39.759,90	0,00
Defesa Civil	55.000,00	55.000,00	4.388,40	20.517,23	0,03	34.482,77	4.997,42	20.277,23	0,04	240,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	531.000,00	677.700,00	68.975,03	423.945,37	0,66	253.754,63	105.556,70	384.425,47	0,69	39.519,90	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1388], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2026/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.034.000,00	1.586.036,14	274.768,15	1.384.894,50	2,14	201.141,64	228.672,27	1.261.798,27	2,26	123.096,23	0,00
Abastecimento	1.034.000,00	1.586.036,14	274.768,15	1.384.894,50	2,14	201.141,64	228.672,27	1.261.798,27	2,26	123.096,23	0,00
Transporte	221.000,00	200.841,00	0,00	200.840,64	0,31	0,36	33.473,44	150.630,48	0,27	50.210,16	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	221.000,00	200.841,00	0,00	200.840,64	0,31	0,36	33.473,44	150.630,48	0,27	50.210,16	0,00
Desporto e Lazer	900.000,00	929.250,00	221.660,10	852.777,23	1,32	76.472,77	215.120,55	664.352,90	1,19	188.424,33	0,00
Desporto Comunitário	900.000,00	929.250,00	221.660,10	852.777,23	1,32	76.472,77	215.120,55	664.352,90	1,19	188.424,33	0,00
Reserva de Contingência	205.500,00	205.500,00									
Reserva de Contingência	205.500,00	205.500,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	68.500.000,00	76.023.209,73	8.059.385,81	64.711.023,33	100,00	11.312.186,40	12.548.049,31	55.919.188,78	100,00	8.791.834,55	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
[redacted]
PREFEITO MUNICIPAL

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
[redacted]
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
[redacted]
DIRETOR DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

ALEXANDRA DOMINGUES QUEIROZ
[redacted]
CONTROLADORA INTERNA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1388], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2025 A OUT/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	SET/2026	OUT/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.334.536,87	7.968.661,10	6.606.503,23	5.722.771,29	8.035.173,79	5.757.994,40	6.782.854,75	6.646.909,69	5.778.845,13	5.813.443,53	6.834.020,04	5.746.553,60	77.028.267,42
Receita Tributária	970.749,55	1.461.020,41	567.471,49	970.167,81	2.395.151,55	998.878,87	1.050.462,99	963.876,14	1.029.729,25	1.081.565,77	1.227.742,36	1.507.702,86	14.224.519,05
Receita de Contribuições	83.890,60	75.201,47	90.854,95	88.230,34	78.237,00	94.377,60	88.477,06	85.692,17	81.941,75	75.651,81	58.842,96	114.545,22	1.015.942,93
Receita Patrimonial	89.498,01	102.327,17	90.354,49	92.332,28	120.322,16	111.332,84	101.159,49	99.729,27	103.118,27	86.977,72	82.118,15	78.084,35	1.157.354,20
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	13.435,94	23.257,52	27.095,16	27.387,20	22.303,80	23.482,59	31.918,11	26.953,78	19.075,06	14.418,21	21.577,44	18.158,51	269.063,32
Transferências Correntes	4.168.981,52	6.267.016,50	5.824.584,14	4.542.246,29	5.411.987,92	4.500.821,85	5.475.627,47	5.450.275,98	4.516.498,93	4.551.173,94	5.426.015,12	4.000.262,08	60.135.491,74
Outras Transferências Correntes	7.981,25	39.838,03	6.143,00	2.407,37	7.171,36	29.100,65	35.209,63	20.382,35	28.481,87	3.656,08	17.724,01	27.800,58	225.896,18
DEDUÇÕES (II)	585.004,28	778.785,45	925.501,53	695.225,08	777.371,33	656.161,69	719.425,70	758.561,17	559.771,40	662.952,71	637.705,06	590.850,77	8.347.316,17
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	585.004,28	778.785,45	925.501,53	695.225,08	777.371,33	656.161,69	719.425,70	758.561,17	559.771,40	662.952,71	637.705,06	590.850,77	8.347.316,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.749.532,59	7.189.875,65	5.681.001,70	5.027.546,21	7.257.802,46	5.101.832,71	6.063.429,05	5.888.348,52	5.219.073,73	5.150.490,82	6.196.314,98	5.155.702,83	68.680.951,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	3.984,75	4.719,16	4.576,71	3.950,40	4.922,58	4.388,99	658.337,03	8.747,60	9.163,38	7.278,44	4.961,52	3.930,99	718.961,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.745.547,84	7.185.156,49	5.676.424,99	5.023.595,81	7.252.879,88	5.097.443,72	5.405.092,02	5.879.600,92	5.209.910,35	5.143.212,38	6.191.353,46	5.151.771,84	67.961.989,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.364,51	3.923,93	1.960,97	1.473,80	1.180,25	210.903,46
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	12.144,00	33.949,97	12.968,00	12.968,00	12.968,00	12.968,00	12.968,00	12.968,00	12.968,00	12.968,00	12.968,00	12.968,00	175.773,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	4.733.403,84	7.151.206,52	5.663.456,99	5.010.627,81	7.239.911,88	5.084.475,72	5.392.124,02	5.664.268,41	5.193.018,42	5.128.283,41	6.176.911,66	5.137.623,59	67.575.312,27

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO [redacted]
PREFEITO MUNICIPAL

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES [redacted]
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

FERNANDO RENATO HYPPOLITO [redacted]
DIRETOR DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

ALEXANDRA DOMINGUES QUEIROZ [redacted]
CONTROLADORA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2026/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.617.890,00	10.114.787,78
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.199.920,00	2.615.326,33
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.380.000,00	958.277,43
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.929.760,00	4.806.119,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.108.210,00	1.735.064,50
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.196.500,00	36.537.466,43
2.1- Cota-Parte FPM	21.369.500,00	16.824.726,71
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	19.452.500,00	15.214.973,30
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.917.000,00	1.609.753,41
2.2- Cota-Parte ICMS	18.648.000,00	15.484.607,20
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	119.000,00	124.266,78
2.4- Cota-Parte ITR	60.000,00	49.508,64
2.5- Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.054.357,10
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	56.814.390,00	46.652.254,21
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	8.475.800,00	6.983.526,44
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.747.697,50	4.677.520,95

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.975.000,00	7.156.771,38
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.525.000,00	6.321.208,53
6.1.1- Principal	7.500.000,00	6.240.399,87
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	25.000,00	80.808,66
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	255.468,53
6.2.1- Principal	0,00	255.468,53
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	450.000,00	580.094,32
6.4.1- Principal	450.000,00	580.094,32
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-975.800,00	-743.126,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2026/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.156.771,38

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.519.000,00	6.591.274,99	6.591.274,99	5.683.988,76	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.239.000,00	5.001.150,33	5.001.150,33	4.299.860,20	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.680.000,00	1.927.119,55	1.927.119,55	1.492.608,85	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.559.000,00	3.074.030,78	3.074.030,78	2.807.251,35	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.280.000,00	1.590.124,66	1.590.124,66	1.384.128,56	0,00
10.2.1- Educação Infantil	725.000,00	308.744,83	308.744,83	289.700,38	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.555.000,00	1.281.379,83	1.281.379,83	1.094.428,18	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.634.208,33	6.634.208,33	5.726.922,10	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.142.646,69	6.142.646,69	5.271.779,59	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	42.933,34	42.933,34	42.933,34	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	448.628,30	448.628,30	412.209,17	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.001.150,33	5.001.150,33	4.299.860,20	0,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	42.933,34	42.933,34	42.933,34	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)				
15.1- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC	4.603.673,94	5.001.150,33	5.001.150,33	76,04
15.2- MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11	286.270,86	42.933,34	42.933,34	0,60
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2026/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	715.677,14	522.563,05	522.563,05	0,00	7,30

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	759.469,33	199.645,31	0,00	0,00	199.645,31	199.645,31

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	12.529.870,00	11.332.070,81	9.231.215,51	9.200.970,93	0,00
20.1- Educação Infantil	4.855.600,00	4.044.756,03	3.389.594,42	3.382.846,74	0,00
20.2- Ensino Fundamental	7.674.270,00	7.287.314,78	5.841.621,09	5.818.124,19	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	21.097.870,00	17.966.279,14	15.865.423,84	14.927.893,03	0,00
21.1- Educação Infantil	8.260.600,00	6.280.620,41	5.625.458,80	5.165.155,97	0,00
21.1.1- Creche	2.350.000,00	1.721.440,13	1.699.304,93	1.483.217,10	0,00
21.1.2- Pré-Escola	5.910.600,00	4.559.180,28	3.926.153,87	3.681.938,87	0,00
21.2- Ensino Fundamental	12.837.270,00	11.685.658,73	10.239.965,04	9.762.737,06	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	9.231.215,51
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.983.526,44
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	199.645,31
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	3.860,98
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	16.011.235,66

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 10 de novembro de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1680 | Página 25 de 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2026/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.663.063,55	16.011.235,66	34,32

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.073.557,72	964.719,81	964.719,81	3.860,98	104.976,93
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.073.557,72	964.719,81	964.719,81	3.860,98	104.976,93
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.882.501,00	3.738.159,80
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.073.500,00	989.089,14
31.1.1- Salário-Educação	583.000,00	511.820,38
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	400.000,00	402.450,68
31.1.4- PNATE	42.500,00	54.532,90
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	48.000,00	20.285,18
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.809.001,00	2.749.070,66
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.814.885,40	1.809.122,40	1.307.208,50	1.307.208,50	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.777.885,40	1.772.882,40	1.280.028,50	1.280.028,50	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	37.000,00	36.240,00	27.180,00	27.180,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	22.863.755,40	19.732.468,20	17.129.699,00	16.192.168,19	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2026/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1

33.1- Despesas Correntes	21.749.910,40	19.220.991,71	16.619.712,51	15.682.181,70	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	11.384.900,00	9.164.820,77	9.164.820,77	8.257.534,54	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.365.010,40	10.056.170,94	7.454.891,74	7.424.647,16	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.162.845,00	554.409,83	552.919,83	552.919,83	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.162.845,00	554.409,83	552.919,83	552.919,83	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.156.771,38	511.820,38
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.872.122,93	459.299,58
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	284.648,45	52.520,80
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	284.648,45	52.520,80

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO [redacted]
PREFEITO MUNICIPAL

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES [redacted]
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

FERNANDO RENATO HYPPOLITO [redacted]
DIRETOR DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

ALEXANDRA DOMINGUES QUEIROZ [redacted]
CONTROLADORA INTERNA

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
11) Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2026/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) — R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.617.890,00	12.617.890,00	10.114.787,78	80,16
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.199.920,00	3.199.920,00	2.615.326,33	81,73
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.380.000,00	1.380.000,00	958.277,43	69,44
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.929.760,00	5.929.760,00	4.806.119,52	81,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.108.210,00	2.108.210,00	1.735.064,50	82,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.279.500,00	42.279.500,00	34.927.713,02	82,61
Cota-Parte FPM	19.452.500,00	19.452.500,00	15.214.973,30	78,22
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	49.508,64	82,51
Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	4.054.357,10	101,36
Cota-Parte ICMS	18.648.000,00	18.648.000,00	15.484.607,20	83,04
Cota-Parte IPI-Exportação	119.000,00	119.000,00	124.266,78	104,43
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	54.897.390,00	54.897.390,00	45.042.500,80	82,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.214.900,00	17.618.256,72	15.770.494,04	89,51	14.163.170,52	80,39	13.401.343,04	76,07	0,00
Despesas Correntes	15.187.900,00	17.287.216,72	15.643.248,54	90,49	14.035.925,02	81,19	13.280.340,04	76,82	0,00
Despesas de Capital	27.000,00	331.040,00	127.245,50	38,44	127.245,50	38,44	121.003,00	36,55	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	283.000,00	280.000,00	92.613,07	33,08	92.613,07	33,08	87.589,51	31,28	0,00
Despesas Correntes	283.000,00	280.000,00	92.613,07	33,08	92.613,07	33,08	87.589,51	31,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	47.600,00	66.600,00	65.306,25	98,06	65.306,25	98,06	65.306,25	98,06	0,00
Despesas Correntes	47.600,00	66.600,00	65.306,25	98,06	65.306,25	98,06	65.306,25	98,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.545.500,00	17.964.856,72	15.928.413,36	88,66	14.321.089,84	79,72	13.554.238,80	75,45	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2026/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.928.413,36	14.321.089,84	13.554.238,80
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.928.413,36	14.321.089,84	13.554.238,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	6.756.375,12	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.172.038,24	7.564.714,72	6.797.863,68
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	35,36	31,79	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2026/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.599.202,00	3.599.202,00	2.739.702,66	76,12
Proveniente da União	2.864.100,00	2.864.100,00	2.155.318,21	75,25
Proveniente dos Estados	735.102,00	735.102,00	584.384,45	79,50
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.599.202,00	3.599.202,00	2.739.702,66	76,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2026/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.284.000,00	4.775.305,46	3.408.768,87	71,38	2.221.713,59	46,53	2.060.877,97	43,16	0,00
Despesas Correntes	3.284.000,00	3.799.455,62	2.779.799,63	73,16	1.633.323,35	42,99	1.583.245,23	41,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	975.849,84	628.969,24	64,45	588.390,24	60,30	477.632,74	48,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	216.000,00	216.000,00	216.000,00	100,00	49.959,30	23,13	49.959,30	23,13	0,00
Despesas Correntes	216.000,00	216.000,00	216.000,00	100,00	49.959,30	23,13	49.959,30	23,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	50.000,00	50.000,00	23.430,88	46,86	21.998,82	44,00	21.998,82	44,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	23.430,88	46,86	21.998,82	44,00	21.998,82	44,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	47.000,00	90.600,00	55.028,54	60,74	52.705,10	58,17	52.705,10	58,17	0,00
Despesas Correntes	47.000,00	90.600,00	55.028,54	60,74	52.705,10	58,17	52.705,10	58,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.597.000,00	5.131.905,46	3.703.228,29	72,16	2.346.376,81	45,72	2.185.541,19	42,59	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2026/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.498.900,00	22.393.562,18	19.179.262,91	85,65	16.384.884,11	73,17	15.462.221,01	69,05	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	216.000,00	216.000,00	216.000,00	100,00	49.959,30	23,13	49.959,30	23,13	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	50.000,00	50.000,00	23.430,88	46,86	21.998,82	44,00	21.998,82	44,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	330.000,00	370.600,00	147.641,61	39,84	145.318,17	39,21	140.294,61	37,86	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	47.600,00	66.600,00	65.306,25	98,06	65.306,25	98,06	65.306,25	98,06	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.142.500,00	23.096.762,18	19.631.641,65	85,00	16.667.466,65	72,16	15.739.779,99	68,15	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO [redacted]
PREFEITO MUNICIPAL

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES [redacted]
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

FERNANDO RENATO HYPPOLITO [redacted]
DIRETOR DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

ALEXANDRA DOMINGUES QUEIROZ [redacted]
CONTROLADORA INTERNA